

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

EDITAL N°. 01/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O ANO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 5 de julho de 2019.

1.3 Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica do programa (<http://www.sociologia.uff.br>) ou na secretaria do mesmo, localizada na Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, bloco O, Sala 313, Campus do Gragoatá, São Domingos, Niterói-RJ.

1.4 Este edital estabelece critérios para ingresso universal e para ingresso por ações afirmativas.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 São 12 (doze) vagas para ingresso universal, 3 (três) vagas para ingresso por ação afirmativa para cotas raciais e 1 (uma) vaga para ingresso por ação afirmativa para cota para pessoa trans (travestis, transexuais e transgêneros), as quais serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo II:

- a)** Cultura, Território e Mudança Social;
- b)** Estado, Mercados e Conflitos.

2.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

2.3 O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados. A quantidade de bolsas disponíveis está limitada pela quantidade concedida ao programa anualmente e a sua distribuição será feita com base em critérios socioeconômicos. Em caso de igualdade de condições, as bolsas serão distribuídas segundo critérios acadêmicos. Na distribuição por critérios socioeconômicos serão avaliadas tanto a trajetória de renda, de moradia e escolar desde o ensino médio dos alunos aprovados quanto as suas condições atuais de renda e moradia.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano letivo de 2020 deverão ser efetuadas por meio eletrônico, no período de **15/07/2019 a 30/08/2019**, com o envio da cópia digitalizada dos documentos listados no item 3.3 deste edital para o e-mail institucional do programa (ppgs.uff.nit@gmail.com), com o assunto/subject: Inscrição no processo de seleção ao mestrado Turma 2020.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando **declaração de provável formando** no ato da inscrição.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo.

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

3.3.2 Carta de apresentação dirigida à banca contemplando a trajetória acadêmica do candidato, o motivo do interesse em cursar o mestrado no PPGS e o tema (ou problema) de pesquisa que propõe desenvolver na dissertação. O tema deve ser articulado com a área e os projetos de pesquisa do docente indicado como orientador preferencial. Além deste, o candidato deve apresentar, segundo sua ordem de preferência, dois outros docentes que poderiam atuar como possíveis orientadores. Para maiores informações sobre as áreas de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos docentes, sugere-se consultar seus Currículos Lattes na plataforma do CNPq. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

3.3.3 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando.

3.3.4 Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.3.5 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.3.6 *Curriculum Lattes*.

3.3.7 O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União)¹, com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 08/2019, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 30/08/2019. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

¹ Extraída no seguinte endereço: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>

3.4 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas à política de ingresso via ação afirmativa deverão indicar sua opção, condicionada à sua auto-declaração como pardos ou pretos para as vagas de cotas raciais ou como trans para a vaga destinada a este grupo. Os candidatos que indicarem esta opção serão definidos como optantes.

3.4.1. Os candidatos optantes às cotas destinadas a pessoas trans (travesti, transexual ou transgênero) que assim desejarem poderão informar o nome social, o qual será usado para fins deste processo seletivo.

3.4.2. Candidatos optantes estão isentos da taxa de inscrição.

3.4.3 A isenção da Taxa de inscrição poderá ser solicitada também por aqueles candidatos beneficiários de políticas públicas que estiverem cadastrados no CADUNICO, instituído pelo Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007. A isenção do pagamento da Taxa de inscrição está prevista no Decreto 6.593/08, regulamentado pela Lei 8.102/90. Para que o pedido seja avaliado, o candidato deverá apresentar um documento assinado e um documento que comprove seu CADUNICO. Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados em versão digitalizada para o e-mail institucional do programa (ppgs.uff.nit@gmail.com) entre os dias 15/07/2019 e 30/07/2019. O pedido terá resposta até o dia 02/08/2019, divulgada na página eletrônica do programa: <http://www.sociologia.uff.br>.

3.5 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa no prazo de inscrição.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs.uff.nit@gmail.com), após a divulgação do resultado final.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de **12/11/2019** a **10/12/2019**, nas datas e horários apresentados neste edital. O local das provas será divulgado na secretaria do PPGS e na página eletrônica do programa: <http://www.sociologia.uff.br>.

4.2 Os candidatos inscritos se submeterão a uma seleção constituída de até 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas será eliminado.

4.3 Primeira Etapa: Prova Teórica – constitui-se de uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada

(será informado o código identificador no dia da prova), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 6,0 (seis) para os candidatos não-optantes e 4,0 (quatro) para os optantes. A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

4.4 Segunda Etapa: Prova Oral – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição da carta de apresentação e do currículo do candidato. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau numérico 6,0 (seis) para os candidatos não-optantes e 4,0 (quatro) para os optantes. A nota atribuída terá peso 4 (quatro) na nota final do candidato.

4.5. Em todas as etapas do processo seletivo as vagas universais serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes pela política de ação afirmativa. Desse modo, caso, após definida sua nota em cada etapa, um optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas universais oferecidas, ele não será computado para as vagas de ação afirmativa, as quais serão distribuídas após as universais, por ordem de classificação, até que se complete a reserva de vagas, de um total de 3 (três) para cotas raciais e 1 (um) para cota para pessoa trans (travesti, transexual ou transgênero), apenas entre os optantes para as respectivas cotas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (**peso 6** / eliminatória)
- b) Prova Oral (**peso 4** / eliminatória).

5.2 Serão considerados aprovados para as vagas de ingresso universal os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade (12 vagas).

5.3 Serão considerados aprovados para as vagas de optantes os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 4,0 (quatro), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade (3 vagas para cotas raciais e 1 vaga para cotas para pessoa trans).

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Os selecionados serão apresentados em lista de *aptos*, em ordem alfabética.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a respectiva modalidade de inscrição (optante e não-optante).

5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.

5.7 O resultado final será tornado público atribuindo aos candidatos a qualificação como apto ou não apto. Todos os candidatos poderão consultar suas notas ao final do processo seletivo.

5.8 De acordo com o Regimento Interno do PPGS e com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, a demonstração de conhecimento de uma língua estrangeira é obrigatória para a obtenção do título de Mestre. A prova de língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês) será aplicada pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF-Ações em Língua Estrangeira. Os aprovados na seleção para a Turma 2020 terão sua inscrição efetuada nesta prova pelo PPGS, conforme o calendário fixado pelo Centro de Línguas e Cultura para o ano de 2020.

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias **12/11/2019** e **10/12/2019**.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/07/2019 a 30/08/2019	Período de Inscrições (por e-mail).	
15/07/2019 a 30/07/2019	Período para pedido de isenção de taxa de inscrição para candidatos cadastrados no Cadúnico	
02/08/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição por candidatos cadastrados no CADUNICO	18h
06/09/2019	Divulgação da Homologação das Inscrições	18h
09 e 10/09/2019	Interposição de recursos ao resultado da Homologação das Inscrições presencialmente na secretaria do PPGS.	09-14h
11/09/2019	Resultado dos recursos sobre homologação das inscrições	18h
16/09/2019	Realização da Prova Teórica	9-13h
25/09/2019	Divulgação do Resultado da Prova Teórica	18h
26 e 27/09/2019	Interposição de recursos ao resultado da prova teórica.	09-14h.
30/09/2019	Resultado dos recursos à prova teórica.	18h.
2 e 3/10/2019	Prova Oral	9-18h

4/10/2019	Resultado da Prova Oral	18h
7 e 8/10/2019	Interposição de recursos ao resultado da Prova Oral	09-14h
9/10/2019	Resultado dos recursos à Prova Oral	18h
10/10/2019	Resultado final.	A partir das 15h.

6.1 Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de recursos quanto à forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos no prazo previsto para cada uma das etapas do Processo Seletivo e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias, dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção e protocolados na secretaria do PPGS no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

7.2 As respostas dos recursos estarão disponíveis para consulta do candidato na secretaria do programa.

7.3 A resposta do recurso será uma (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

7.4 O candidato pode requerer acesso a cópia de sua prova escrita, que estará depositada nos arquivos da secretaria do PPGS.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado. Essa data será divulgada após o anúncio do resultado final.

8.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

8.1.5. Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

8.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção Turma 2020”.

8.4 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

8.5 Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o código numérico que lhe será fornecido no ato da prova, garantindo assim o anonimato quando da correção;

8.6 O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

8.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.

8.8 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

8.9 Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

*Cristiano Fonseca Monteiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Federal Fluminense*

Niterói, 5 de julho de 2019.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Turma 2020
(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: _____

Local e data de nascimento: _____, ____/____/____

Endereço:

Cidade/UF: _____

CEP: _____

E-mail (letra de forma): _____

Fax: _____ Telefone: _____

Identidade nº: _____ Órgão _____ emissor _____ / _____ Data:

CPF nº: _____ Estado _____ Civil: _____

_____ Título de Eleitor nº: _____

Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

OPÇÃO

Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF destinado a pessoa trans, declarando-me pessoa trans (travesti, transexual ou transgênero).

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: _____ Titulação: _____

Instituição: _____ Conclusão: _____

Tema do projeto da dissertação:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Cargo: _____ Instituição: _____
Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone: (...) _____ Endereço
para correspondência: residencial (...) comercial (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

_____, _____

Local e Data

Assinatura / Nome.

ANEXO II
**OS SEGUINtes DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A
ORIENTAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2019:**

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Alessandro André Leme	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
André Dumans Guedes	“Cultura, Território e Mudança Social”	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento - Ciência - Mobilidade
Christina Vital da Cunha	“Cultura, Território e Mudança Social”	<ul style="list-style-type: none"> - religião e política - conflitos religiosos - Pentecostalismo, favelas e crime violento
Cristiano Fonseca Monteiro	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia Econômica - Neoliberalismo e política - Empresários e desenvolvimento
Daniel Veloso Hirata	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Mercados ilegais, informais e ilícitos - Crime e violência - Sociologia urbana.
Flavia Rios	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Ação coletiva e interações socio-estatais - Teorias interseccionais - Democracia e Desigualdades na política institucional - Políticas públicas, geração, relações raciais e de gênero
Jair de Souza Ramos	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Imigração e racismo - Tecnologia, sociabilidade e subjetivação - Gênero, sexualidade e política
Jorge de La Barre	“Cultura, Território e Mudança Social”	<ul style="list-style-type: none"> - Culturas visual e auditiva contemporâneas - Sociologia da música - Sociologia urbana
Ligia Dabul	“Cultura, Território e Mudança Social”	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia da Arte - Práticas culturais e públicos das artes - Formação, carreiras e trajetórias artísticas - Processos criativos e práticas sociais
Lucas Carvalho	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Pensamento Social Brasileiro - Sociologia Política

Luís Carlos Fridman	“Cultura, Território e Mudança Social”	<ul style="list-style-type: none"> - Teoria social contemporânea e subjetividade - Globalização - Violência Urbana - Sociologia da música
Marcos Otavio Bezerra	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia/Antropologia Politica - Estudos sobre corrupção e formas de crítica ao Estado e à política - Grandes empreendimentos econômicos e mudanças sociais
Raphael Jonathas da Costa Lima	“Cultura, Território e Mudança Social”	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia Econômica - Indústria e desenvolvimento - Sociologia do Trabalho
Valter Lúcio de Oliveira	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA **(todas referências disponíveis online)**

ALEXANDER, Jeffrey. “A tomada do palco: performances sociais de Mao Tsé-Tung a Martin Luther King, e a Black Lives Matter hoje”. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 19, no. 44, jan/abr 2017, pp. 198-246.

BOURDIEU, Pierre. “Gostos de classe e estilos de vida”. In: Renato Ortiz (org.), *A sociologia de Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1983, pp. 82-121.

FRASER, Nancy. “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, 2006, pp. 231-239.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: Lander, E. (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, pp. 107-130.

SALATA, A., e Scalon, Celi. “Do meio à classe média: como a 'nova classe média' e a 'classe média tradicional' percebem sua posição social?” *Ciências Sociais Unisinos*, vol. 51, 2015, pp. 375-386.

WEBER, Max. “Classe, estamento, partido”. *Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro: LTC, 1982, pp. 211-228.